



Autógrafo de Lei nº 2427 de 22 de novembro de 2001.

“Dá denominação ao Aeroporto de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“Aeroporto de Luziânia Campo Brigadeiro Araripe Macedo”**, o aeródromo de Luziânia situado no setor aeroporto.


Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, responsabilizando-se por sua divulgação e implantação.

Art. 3º - Esta Lei passará a vigorar após sua regulamentação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2001.


LEONARDO RORIZ – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


VICENTE DE PAULA CHAVES – 2º Secretário